



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 08 DE JANEIRO

DECRETO Nº 1286/2018

Mamanguape, 08 de janeiro de 2018.

**Declara feriados municipais as
datas que menciona.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o parágrafo 2º da Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados feriados municipais, no corrente exercício, as datas abaixo mencionadas:

- I** - 14 de fevereiro, Cinzas;
- II** - 30 de março, Sexta-feira da Paixão;
- III** - 29 de Junho, dia de São Pedro e São Paulo, Padroeiros do Município;
- IV** - 25 de outubro, emancipação política;
- V** - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mamanguape, 08 de janeiro de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal